



**EDITAL GSPG N.º 047
DE 28 DE ABRIL DE 2026**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais, Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br**, até o dia **30/04/2026**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 29º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
29	MARIANA LEÃO AQUINO DE OLIVEIRA	069.***.***-82
30	CARLOS ADRIEL SANTOS ALCANTARA	102.***.***-70
9*	GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA VALENÇA	862.***.***-99
31	JULIANO JESUS DOS SANTOS	091.***.***-63
5*	VICTÓRIA ELLEN DE SOUSA SANTOS	069.***.***-07
32	ANITA GABRIELA BISPO MONTEIRO	105.***.***-69
33	LIVIA NASCIMENTO ABREU	079.***.***-54
10*	BRENDA SILVA LIMA	070.***.***-61
34	SARA RIBEIRO FONTES	090.***.***-64
35	YASMIN MIRELLE SALES DA ROCHA	105.***.***-60

*vagas reservadas

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.



Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais

